



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026

PROJETO DE LEI Nº 160/2026

RELATOR: CARLIM DESPACHANTE

Senhor Presidente,

A presente proposta legislativa autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas verdes localizadas no “7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini”, transformando-as em bens dominicais para posterior alienação mediante leilão.

No âmbito de sua competência, esta Comissão adotou o cuidado de solicitar manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMA acerca da matéria, não tendo recebido manifestação até a presente data.

Não obstante, diante das informações e complementações prestadas pelo Poder Executivo em resposta aos questionamentos formulados pela Comissão de Finanças e Orçamento, foi possível analisar os aspectos ambientais e urbanísticos relacionados à desafetação.

Conforme esclarecido, não há objeção da CETESB à alteração pretendida, uma vez que as áreas não se caracterizam como áreas destinadas à compensação ambiental. Ressalta-se, ainda, a competência municipal para deliberar sobre a destinação das áreas, bem como a permanência da obrigatoriedade de observância dos índices de permeabilidade, drenagem e demais parâmetros urbanísticos e ambientais aplicáveis à futura ocupação.

Considerando, ainda, o interesse público relacionado ao desenvolvimento econômico, à geração de emprego e renda e ao ordenamento da ocupação empresarial, entende-se que a desafetação pretendida encontra justificativa sob os aspectos ambientais e urbanísticos analisados, sem prejuízo do integral cumprimento, nas etapas posteriores, de todas as exigências ambientais e urbanísticas incidentes sobre eventual ocupação das áreas.

Diante do exposto, este relator manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 160/2026.

É o parecer.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2026.

CARLIM DESPACHANTE
RELATOR

A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

Aprova e recomenda o parecer da Sr. Relator

RICARDO BOZO
PRESIDENTE

DÉBORA ROMANI
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 14/09/2026 10:08:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-111178-7T0S0X-0D1O2I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

